



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 09/03/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 20h30, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Foi constatada a ausência dos Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 9 de fevereiro de 2021, iniciada às 20h13, e encerrada às 22h35, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre adequação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, ao piso salarial fixado pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 c/c com a Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 2/2021** - De autoria de todos os Vereadores, reconhece diversas atividades como essenciais para a população de Itaporanga, Estado de São Paulo. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre adequação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, ao piso salarial fixado pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 c/c com a Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020, e dá outras providências: Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela retirada de pauta, decidiram, também, solicitar ao Executivo Municipal correções na redação desta proposição, bem como o encaminhamento da estimativa de impacto orçamentário, conforme estabelecido pelo art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal; **2) Projeto de Lei nº 2/2021** - De autoria de todos os Vereadores, reconhece diversas atividades como essenciais para a população de Itaporanga, Estado de São Paulo: Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 21h01, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 9 de março de 2021.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 09/03/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário

Ausente
Robison Fernandes de Proença
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

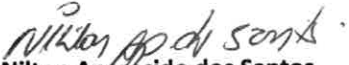
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ausente
Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes


Nilton Aparecido dos Santos
Presidente


Sérgio Massao Benck
Secretário

Ausente
Robison Fernandes de Proença
Membro